DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Quarta-feira, 13 de abril de 2022 | **Ano I | Edição nº 18** | **Página 1 de 8**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Poder Legislativo 5
Atos Oficiais 5
Portarias 5
Licitações e Contratos 7
Aditivos / Aditamentos / Supressões 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 6.958/22
DE 8 DE ABRIL DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Remover a Servidora Sra. **ERICA ADRIANA DA SILVA AMANTE** da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11/04/2022.

= Suspender a partir de 07/04/2022 as férias em descanso concedidas às servidoras abaixo, devendo usufruir do descanso em época oportuna:

= **NATIELI CARDOSO** – concedidas através da Portaria nº 6.942/22, referente ao período aquisitivo de 06/05/2020 a 05/05/2021;

= **JAMILA CORREA SABINO** – concedidas através da Portaria nº 6.943/22, referente ao período aquisitivo de 02/04/2021 a 01/04/2022.

= Reduzir a jornada de trabalho da Servidora Sra. **ANA PAULA DE SOUZA FRANCISCO**, para 06 (seis) horas ininterruptas, em virtude de seu filho ser portador de deficiência, nos termos da Lei nº 2.868/18, sem prejuízo na sua remuneração, a partir de 11/04/2022, conforme Requerimento protocolado sob o nº 1288/2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 8 de abril de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 6.959/22
DE 11 DE ABRIL DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Demitir sem justa causa do Quadro de Servidores desta Municipalidade, os contratados abaixo delineados, a partir de 07/04/2022:

= **BEATRIZ BATISTÃO ROMERA – RG nº 40.705.334-7, CPF nº 335.428.888-42 e PIS/PASEP nº 20138151932**, com Contrato por Tempo Determinado no cargo de Enfermeiro junto à Secretaria Municipal de Saúde;

= **TAIS FREIRES DE AMORIM – RG nº 40.749.126-0, CPF nº 354.013.518-95 e PIS/PASEP nº 26811372115**, com Contrato por Tempo Determinado no cargo de Agente de Monitoria Escolar junto à Secretaria Municipal de Educação;

= **ALLAN VICTOR RODRIGUES DE SOUZA – RG nº 48.970.468-2, CPF nº 415.870.468-57 e PIS/PASEP nº 20327830829**, com Contrato por Tempo Determinado no cargo de Agente de Monitoria Escolar junto à Secretaria Municipal de Educação.

= Aceitar o pedido de rescisão de contrato formulado pelo Senhor **LENON FERNANDO PAULINO** – **RG nº 47.400.726-1, CPF nº 390.907.208-98 e PIS/PASEP nº 19043335951**, que vem desempenhando o cargo de Agente de Monitoria Escolar, com Contrato por Tempo Determinado, a partir de 08/04/2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 11 de abril de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 6.960/22
DE 11 DE ABRIL DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder às servidoras abaixo delineadas, Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, a partir de 01/04/2022.

= **ADRIANA DA SILVA DE JESUS** - 20% (vinte por cento) conforme Requerimento protocolado sob o nº 1353/2022;

= **EVERTON SIQUEIRA ROCHA** – 20% (vinte por cento) conforme Requerimento protocolado sob o nº 1360/2022.

= Retificar parcialmente a Portaria nº 6.948/22 de 04/04/2022, no que diz respeito à nomeação da Senhora **DANIELA TAIS DE OLIVEIRA**, onde-se-lê:

- Assistente de Secretário Jurídico de Assuntos Judiciais – Referência 26A, leia-se:

- **Assistente de Secretário Jurídico de Assuntos Judiciais – Referência** 27.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pelo Servidor Sr. **ANDERSON CANDIDO DO NASCIMENTO – RG nº 34.295-959-1, CPF nº 324.960.278-77** e **PIS/PASEP nº 12782554168**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Desportivo junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, a partir de 08/04/2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 11 de abril de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 6.961/22
DE 11 DE ABRIL DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Contratar a partir de 06/04/2022 o candidato abaixo para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Médico Oftalmologista junto à Secretaria Municipal de Saúde, por tempo determinado de até 12 (doze) meses de conformidade com o que preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de acordo com a classificação de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022:

= **HENRIQUE VICENTE JAQUETO – RG nº 43.464.110-8, CPF nº 329.018.918-02, PIS/PASEP nº 19059651769** e **CRM nº 151.191,** classificado em 1º lugar.

= Contratar a partir de 02/04/2022 a candidata abaixo para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Cuidador junto à Secretaria Municipal de Saúde, por tempo determinado de até 12 (doze) meses de conformidade com o que preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de acordo com a classificação de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022:

= **ANA ALVES PEREIRA – RG nº 20.095.115-4, CPF nº 030.301.528-47** e **PIS/PASEP nº 10853125527,** classificada em 1º lugar.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 11 de abril de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 6.962/22
DE 11 DE ABRIL DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Contratar a partir de 01/04/2022, os candidatos abaixo para desempenharem em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Motorista de Transporte Escolar junto à Secretaria Municipal de Educação, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de conformidade com a classificação de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022:

= **VALDEVINO CHARLIE DE OLIVEIRA – RG nº 52.145.456-6, CPF nº 012.649.041-42** e **PIS/PASEP nº 12917962382**, classificado em 7º lugar;

= **MILTON FIRMINO – RG nº 10.673.502-0, CPF nº 778.690.958-34** e **PIS/PASEP nº 10886691521**, classificado em 8º lugar.

= Contratar a partir de 01/04/2022, as candidatas abaixo para desempenharem em caráter emergencial e de relevante interesse público os respectivos cargos junto à Secretaria Municipal de Educação, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de conformidade com a classificação de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022:

= **MONICA DE SOUZA RIBEIRO – RG nº 49.832.315-8, CPF nº 366.836.288-23** e **PIS/PASEP nº 16538153918**, classificada em 6º lugar, para o cargo de Operário;

= **MARIA APARECIDA JOSÉ DA CRUZ SANTANA – RG nº 23.284.283-8, CPF nº 038.490.288-01** e **PIS/PASEP nº 10804592699**, classificada em 5º lugar, para o cargo de Cozinheira.

= Contratar temporariamente por excepcional interesse público, as candidatas abaixo para desempenharem a função de Professor de Educação Básica II – Inglês, a partir de 01/04/2022, ministrando aulas em local e horário a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação, percebendo o valor por hora/aula trabalhada, conforme Tabela de Vencimentos do Anexo II, do Estatuto do Magistério Público Municipal, com vencimento previsto para o último dia letivo do ano de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 2.272/10, com nova redação dada pela Lei Municipal 2.378/11, conforme a lista de Classificação do Chamamento nº 03/2022:

= **ESTELA AKEMI KANAGAWA LIMA – RG nº 22.421.603-X, CPF nº 158.881.828-42** e **PIS/PASEP nº 12468558881**, classificada em 1º lugar;

= **LUCI CAVALCANTE DE OLIVEIRA SILVA – RG nº 30.594.168-9, CPF nº 298.021.918-50** e **PIS/PASEP nº 12481979178**, classificada em 2º lugar.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pela Servidora Sra. **GIOVANA DE REZENDE OLIVEIRA – RG nº 54.673.859-X, CPF nº 476.684.788-17** e **PIS/PASEP nº 16215887936**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 08/04/2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 11 de abril de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 6.963/22
DE 11 DE ABRIL DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Contratar a partir das respectivas datas, os candidatos abaixo delineados para desempenharem em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Operário junto à Secretaria Municipal de Promoção Social, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de conformidade com a classificação de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 da Promoção Social:

= **ROSANA APARECIDA DE SOUZA – RG nº 27.489.504-3, CPF nº 158.153.888-07** e **PIS/PASEP nº 12444729988**, classificada em 1º lugar, a partir de 04/04/2022;

= **JOSIMAR LUCAS DO PRADO ALVES – RG nº 49.241.349-6, CPF nº 411.664.588-57** e **PIS/PASEP nº 16215946894**, classificado em 2º lugar, a partir de 06/04/2022.

= Contratar a partir de 04/04/2022, os candidatos abaixo delineados para desempenharem em caráter emergencial e de relevante interesse público os respectivos cargos junto à Secretaria Municipal de Promoção Social, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de conformidade com a classificação de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 da Promoção Social:

= **CASSIA LIE ITAGAKI – RG nº 42.305.384-X, CPF nº 304.156.868-30** e **PIS/PASEP nº 21083107005**, classificada em 1º lugar, para o cargo de Escriturário;

= **GUSTAVO MOURA PELAIS – RG nº 49.868.838-0, CPF nº 460.787.968-10** e **PIS/PASEP nº 20150070742**, classificado em 2º lugar, para o cargo de Escriturário;

= **CAMILA RUIZ DE SOUZA – RG nº 47.163.770-1, CPF nº 400.322.718-24** e **PIS/PASEP nº 19044601752**, classificada em 1º lugar, para o cargo de Assistente Social;

= **ADRIANA CRISTINA DA SILVA GONÇALVES – RG nº 24.928.992-1, CPF nº 164.578.398-78** e **PIS/PASEP nº 12480059547**, classificada em 2º lugar, para o cargo de Assistente Social.

= Contratar a partir das respectivas datas, os candidatos abaixo delineados para desempenharem em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Orientador Social junto à Secretaria Municipal de Promoção Social, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de conformidade com a classificação de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 da Promoção Social:

= **ERICA SIMONE PINTO ROCHA – RG nº 30.594.155-0, CPF nº 293.815.498-42** e **PIS/PASEP nº 12502167290**, classificada em 1º lugar, a partir de 04/04/2022;

= **ISA RAISSA SILVA – RG nº 59.225.406-9, CPF nº 424.454.218-34** e **PIS/PASEP nº 20210541614**, classificada em 2º lugar, a partir de 04/04/2022;

= **ERICA MILAINE DA SILVA CAMPOS – RG nº 35.343.405-X, CPF nº 306.387.018-80** e **PIS/PASEP nº 12756259189**, classificada em 4º lugar, a partir de 06/04/2022;

= **JULIO CESAR PEREIRA DE SOUZA – RG nº 42.568.297-3, CPF nº 334.699.958-00** e **PIS/PASEP nº 20921939463**, classificado em 5º lugar, a partir de 08/04/2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 11 de abril de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 6.964/22
DE 11 DE ABRIL DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pelo Servidor Sr. **CICERO LEITE DE OLIVEIRA – RG nº 11.740.585, CPF nº 961.213.518-53** e **PIS/PASEP nº 10678177373**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Coordenador da Divisão de Compras junto à Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, a partir de 18/04/2022.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pela Servidora Sra. **ELISANGELA DE OLIVEIRA ORLANDO – RG nº 29.406.045-5, CPF nº 295.996.128-50** e **PIS/PASEP nº 12510994192**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Consultório Odontológico junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11/04/2022.

= Admitir a senhora **BEATRIZ BATISTÃO ROMERA – RG nº 40.705.334-7, CPF nº 335.428.888-42** e **PIS/PASEP nº 20138151932**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Saúde Mental – Referência 27 junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 08/04/2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 11 de abril de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 6.965/22

DE 12 DE ABRIL DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Prorrogar a partir de 01/04/2022 o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado da senhora **CREUZA CAETANO – RG nº 17.382.438-9, CPF nº 074.631.068-46** e **PIS/PASEP nº 10853128143**, que desempenha em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Técnico de Enfermagem junto à Secretaria Municipal de Saúde, por mais 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, haja vista a necessidade da continuidade dos serviços desenvolvidos, devido a falta de profissionais para realização dos serviços contratados, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

= Prorrogar a partir de 01/04/2022 o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado da senhorita **VIVIANE MARQUES DE BRITO – RG nº 48.781.530-0, CPF nº 420.779.468-90** e **PIS/PASEP nº 20786079643**, que desempenha em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Enfermeiro 40 h/s junto à Secretaria Municipal de Saúde, por mais 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, haja vista a necessidade da continuidade dos serviços desenvolvidos, devido a falta de profissionais para realização dos serviços contratados, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 12 de abril de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 6.966/22

DE 12 DE ABRIL DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância a ser integrada pelos membros srs. **KLEYTON EDUARDO RODRIGUES SAITO, ANA PAULA SABINO DE AZEVEDO DA SILVA,** e **JUSSARA MORAES HATAE CAMPOVILLE** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem o procedimento administrativo e averiguações necessárias de conformidade com o contido no Parecer nº 313/2022 exarado pelo Assistente de Secretário Jurídico de Relações Trabalhistas e Recursos Humanos sobre a apresentação de atestados e declarações médicas pela Servidora Sra. Ana Paula Krempel Jurca Butarelli, Fonoaudióloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, devendo tal Comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 12 de abril de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 020/2022

De 11 de abril de 2022.

Claudemir José dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Bastos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Estabelecer Ponto Facultativo nas repartições públicas da Câmara Municipal de Bastos, no dia 22 de abril de 2022, sexta-feira, por ocasião das comemorações alusivas ao Feriado Nacional de Tiradentes.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bastos,

Em 11 de abril de 2022.

Claudemir José dos Santos

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de

Bastos, em livro próprio, sob o **nº. 020/2022,** publicada e afixada no local público de costume na data supra.

Terezinha Elisa Teles de Carvalho
Secretária Legislativa de Administração

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO

BASTOS CAPITAL DO OVO

MESA DIRETORA 2021-2022
CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS – PRESIDENTE
JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO – VICE-PRESIDENTE
IVANESSA AP. DE CASTRO – 1º SECRETÁRIO
PEDRO FUMIO NIKAIDO – 2º SECRETÁRIO

VEREADORES
ADAUTO DIAS DO PRADO
EDSON MOURA DA SILVA
JOSÉ APARECIDO CHAVES
KLEBER LOPES DE SOUSA
NELSON BESSA D± ALMEIDA
NEUSA AP. TOGNON JORGE
VALTER BATALINE

Ata da Sessão Pública de Abertura dos envelopes das Propostas Comerciais

Convite nº 01/2022

Data: 12 de abril de 2022

Horário: 9 horas

Licitação/Modalidade: Convite nº 001/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição da Cessão de Licença de Uso por tempo Determinado, Treinamento e Atualização Mensal que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas nos softwares adquiridos, atendimento e suporte técnico para os softwares: **processo digital eletrônico para o aumento da eficiência da administração pública, especialmente por meio da desburocratização, da inovação, da transformação digital e da participação do cidadão.**

No dia e hora supramencionados, na sede da Câmara Municipal de Bastos, realizou-se a sessão pública para abertura dos envelopes de propostas comerciais das empresas convidadas a participar do certame licitatório em epígrafe. Estando presente nesta reunião os membros da Comissão Permanente de Licitações, o senhor Henrique Marques Pessoa, Presidente, e os senhores Leonardo Tomas dos Santos, Vinicius Tolentino Mantovani, membros e Dorcílio Ramos Sodré Jr., assessor jurídico, OAB/SP nº 129.440. Foi realizada a abertura dos envelopes, onde se constatou que as empresas a seguir elencadas enviaram as seguintes propostas comerciais: empresa GovernaçaBrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços apresentou a seguinte proposta: item 1) Módulo processo Digital Eletrônico no valor mensal de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); Valor de Treinamento e Implantação de 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando o valor global para 12 (doze) meses de R$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais). A empresa 4R Sistemas Inteligentes para Gestões Eficientes apresentou a seguinte proposta: item 1) Processo Digital Eletrônico no valor mensal de R$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais); Valor de Treinamento e Implantação de R$ 6.000,00 (seis mil reais), totalizando o valor global para 12 (doze) meses de R$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais). A empresa CSM BETHA- Central de Software Municipal apresentou a seguinte proposta: item 1) Módulo Processo Digital no valor mensal de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais); Valor de Implantação e Treinamento 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), totalizando o valor global para 12 (doze) meses de R$ 41.300,00 (quarenta e um mil e trezentos reais). Diante dos preços apresentados e verificados que estão com os preços praticados no mercado, foi então efetuada a comparação dos preços e adotando-se o critério de julgamento das propostas fixado no Edital, chegou-se ao seguinte resultado

FL. Nº 167
Processo Nº 01/2022
Convite Preços Nº 01/2022

Rua Presidente Vargas, 488 - Centro - Fone: (14) 3478-1601 / 3478-2777 / 3478-4099 - CEP: 17690-000 - BASTOS - SP
http://www.camarabastos.sp.gov.br - e-mail: camarabastos@camarabastos.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO

BASTOS CAPITAL DO OVO

MESA DIRETORA
2021-2022
CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS
PRESIDENTE
JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO
VICE-PRESIDENTE
IVANESSA AP. DE CASTRO
1º SECRETÁRIO
PEDRO FUMIO NIKAIDO
2º SECRETÁRIO

VEREADORES
ADAUTO DIAS DO PRADO
EDSON MOURA DA SILVA
JOSÉ APARECIDO CHAVES
KLEBER LOPES DE SOUSA
NELSON BESSA DE ALMEIDA
NEUSA AP. TOGNON JORGE
VALTER BATALINE

classificatório: em 1º lugar: GovernaçaBrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços com valor global de R$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais), 2º lugar a empresa 4R Sistemas Inteligentes para Gestões Eficientes com valor global de R$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais); E em 3º lugar a empresa CSM BETHA- Central de software Municipal com valor global de R$ 41.300,00 (quarenta e um mil e trezentos reais), que apesar de ser EPP- Empresa de Pequeno Porte- não ficou dentro do limite de 10% da melhor proposta estabelecido pelo artigo 44 parágrafo primeiro da lei complementar de nº 123/2006. Como a empresa vencedora da presente licitação foi a empresa que já mantinha os serviços nesta Câmara, conforme a cláusula 11.6.2 do edital, não foram necessárias apresentações dos sistemas. A sessão foi suspensa por tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Presidente procedeu à leitura dela, que foi achada conforme, encaminhando-se uma cópia à autoridade superior competente deste órgão para serem tomadas as devidas providências para a sequência deste processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, declarou a presente sessão encerrada, sendo assinada por todos os presentes.

Bastos/SP, 12 de abril de 2022.

Henrique Marques Pessoa

Presidente da Comissão

Leonardo Tomas dos Santos

Membro

Vinicius Tolentino Mantovani

Membro

Dorcílio Ramos Sodré JR

Assessor Jurídico

FL. Nº 168
Processo Nº 01/2022
Convite Preços Nº 01/2022

Rua Presidente Vargas, 488 - Centro - Fone: (14) 3478-1601 / 3478-2777 / 3478-4099 - CEP: 17690-000 - BASTOS - SP
http://www.camarabastos.sp.gov.br - e-mail: camarabastos@camarabastos.sp.gov.br